

AVISO DE REVERSÃO DA REVOGAÇÃO

Ref. Dispensa Física nº 023/2025
Processo Administrativo nº 051/2025

OBJETO: Contratação de empresa ou profissional especializado para prestação de serviços de Locação de 3(três) equipamentos do tipo NOBREAK com entradas trifásicas, a serem instalados nos prédios da Câmara Municipal, incluindo comissionamento, suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva ao longo da vigência contratual.

Com fundamento nas prerrogativas que me competem, no exercício da autotutela administrativa prevista na Súmula 473 do STF e em observância aos princípios da Lei nº 14.133/2021, bem como às normas que regem os atos administrativos, **faço saber**, a qualquer interessado que:

DECIDO:

1. **Tornar sem efeito a revogação** emitida e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, bem como no SITE desta Casa de Leis, em 26 de novembro de 2025, por entender que não há razão para a revogação do processo administrativo nº 053/2025 do qual se derivou o Aviso de Contratação Direta formalizada através da Dispensa Física nº 023/2025, pois a dúvida determinante para o prosseguimento quanto a contratação ser realizada nos termos do Art. 75, inciso I, serviço comum de engenharia ou apenas “serviço comum”, Art. 75, inciso II, **não mais persiste**, visto que a primeira situação está correta e nada impede o prosseguimento deste processo de contratação direta.
2. Desta forma, os motivos que levaram à revogação inicial por conveniência e oportunidade desta administração, não mais subsistem na decisão de revogar, sendo altamente necessário o prosseguimento da contratação do objeto em curso, para o bem do interesse público e evitar-se assim, a interrupção das atividades administrativas e operacionais no uso de equipamentos de informática, ferramenta imprescindível para o desenvolvimento das atividades laborais dos funcionários da Câmara.
3. **Fica estabelecido novo prazo para recepção das propostas adicionais para o dia 02/12/2025, horário de Brasília/DF.**

**CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE**

Santana de Parnaíba, 27 de novembro de 2025

JOSÉ HUGO DA SILVA
(HUGO SILVA)
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA